

EDITAL

Constantino Mendes Vicente, Presidente da Junta Freguesia de Mataçães, do Concelho de Torres Vedras.

Torna público, em cumprimento do deliberado pela Junta de Freguesia na sua reunião de 05/01/99, e de acordo com o capítulo III, do Artº 23, alínea 1º do regulamento do Cemitério da Freguesia, que todos os Covais em situação de **EXUMACÃO**, será feita a sua regularização.

Para isso, ficam informados todos os interessados e dado 30 dias após esta publicação, para que todos promovam qualquer diligência junto dos serviços desta Autarquia. Se passado este prazo afixado, sem que os interessados promovam qualquer diligência a Junta considera o Coval disponível e a exumação executada, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que serão removidas para ossários ou enterradas no próprio Coval, conforme o Artº 23, alínea 2ª.

Mais se informa, que estão considerados nesta situação todos os covais com ocupação superior ou igual a 8 anos.

Junta Freguesia de Mataçães, 22 de Janeiro 1999

O PRESIDENTE DA JUNTA

